CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão de Gestão Pública do CRA-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea c, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o objetivo de desenvolver ações que tragam à Gestão Pública, maior eficiência e eficácia no atendimento dos anseios da sociedade, sempre pautado nas melhores práticas da administração pública moderna;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE em sessão ordinária ocorrida em 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Adm. Roberto Capelo Feijó, CRA-CE n. 02585, o Francisco Roberto Pinto, CRA-CE n. 00533, o Adm. Alexandre Magno de Sousa Barros, CRA-CE n. 07747, e o Adm. João Alves de Melo, CRA-CE n. 03479, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Administradores Seniores do CRA-CE e dá outras providências..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 23 de janeiro de 2023.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE